

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
AUTORIA: Vereadora Tiara Lis Duarte – PDT

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Senhor Sanção Castelo Branco, e dá outras providências.

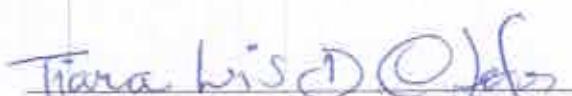
O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º– Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO BAIXA-GRANDENSE** ao Senhor Sanção Castelo Branco, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o crescimento, desenvolvimento econômico, educacional e social de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Baixa Grande do Ribeiro (PI), 06 de outubro de 2025.



TIARA LIS DUARTE
Vereadora - PDT



JOEVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
04/11/2025

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente **Projeto de Decreto Legislativo, que propõe a outorga do Título de Cidadão Benemérito Baixagrandense ao senhor Sanção Castelo Branco**, natural de Teresina-PI, nascido em 21 de setembro de 1976.

Filho de Miguel Nogueira Castelo Branco (in memoriam) e Luiza Nogueira Castelo Branco, Sanção é um exemplo de profissionalismo, dedicação e compromisso com o desenvolvimento do nosso município.

Entre os anos de 1991 e 1993, cursou o Técnico em Agropecuária no Colégio Agrícola de Teresina. De 1994 a 1998, graduou-se em Engenharia Agronômica pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, concluindo em 2022 o curso de Licenciatura em Matemática pela UNOPAR. Possui ainda Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, concluída entre 2016 e 2017 pelo Centro Universitário Estácio.

Em 27 de outubro de 1999, há 26 anos, chegou a Baixa Grande do Ribeiro para atuar como Gerente Administrativo da Fazenda Santa Maria, onde desempenhou um papel fundamental na expansão da agricultura local, com destaque para o cultivo de soja, arroz e criação de gado de corte.

Desde 2008, exerce o cargo efetivo de Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI). Atualmente, contribui com a gestão pública como Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura de Baixa Grande do Ribeiro, demonstrando competência técnica e compromisso com o desenvolvimento do setor produtivo municipal.

De 2010 a 2012, atuou também como professor dos cursos técnicos em Agropecuária e Agroindústria, compartilhando seus conhecimentos e formando novos profissionais da área rural.

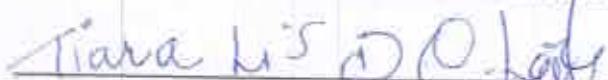
[Signature]
JOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe do protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
04/11/2025

Casado com a baixagrandense Maria da Anunciação Damaceno Lima, professora, é pai de Sanunciel Damaceno Castelo Branco (22 anos) e Miguel Damaceno Castelo Branco (16 anos), com quem construiu uma família marcada por valores éticos, respeito e compromisso social.

Homem simples, educado, dedicado ao trabalho e à comunidade, **Sanção Castelo Branco representa o espírito do cidadão que contribui de forma efetiva para o progresso e o bem-estar coletivo de Baixa Grande do Ribeiro.**

Dante de sua trajetória exemplar, marcada pela honestidade, profissionalismo e relevantes serviços prestados ao nosso município, é inquestionável o mérito do senhor **Sanção Castelo Branco** em receber esta honraria, tornando-se oficialmente um Cidadão Benemérito Baixa-grandense.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 03 de novembro de 2025.



TIARA LIS DUARTE

Vereadora - PDT



JÉOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
04/11/2025